



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 2106/2025

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais dos Cursos da Faculdade de Direito - FaDir/FURG, no dia 23 de junho de 2025, no Campus Carreiros, no município de Rio Grande/RS

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

a. motivo de força maior

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, em todos os turnos, as aulas e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão dos Cursos da Faculdade de Direito - FaDir/FURG, previstas para ocorrerem no Campus Carreiros e no Prédio da Luiz Loréa, 261, ambos no município do RioGrande/RS, no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

§ 1º As atividades acadêmicas devem ser reprogramadas, sem prejuízo no calendário acadêmico.

§ 2º Os servidores técnicos administrativos em educação, integrantes do Programa de Gestão e Desempenho, bem como os/as estagiários/as realizarão suas atividades na modalidade de teletrabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de junho de 2025

ELISA GIROTTI CELMER
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 19/06/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0429943** e o código CRC **E4EB8DD7**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010139/2025-26

SEI nº 0429943